

DECRETO N.º 001/98

“Dispõe sobre aprovação de tarifa de fornecimento de água do Distrito do Buriti”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado a tarifa única, referente ao fornecimento mensal de água no Distrito do Buriti, conforme os seguinte valores:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Estabelecimento Comercial	5,00
Estabelecimento Residencial	3,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 14 de Janeiro de 1.998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal